



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER N.º 07/2025/CFOT

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n.º 022/2025 – Executivo, que versa sobre a autorização para repasse de incentivo financeiro aos profissionais da saúde vinculados às equipes eSF, eSB e eMulti, com base em critérios de desempenho, conforme novo modelo de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde instituído pela Portaria GM/MS n.º 3.493/2024.

2. DA ANÁLISE DE MÉRITO

A proposta não acarreta ônus adicional ao erário municipal, pois os recursos para os pagamentos têm origem federal, repassados ao Fundo Municipal de Saúde. O projeto contempla cláusulas que resguardam o Município de eventuais descontinuações de repasse por parte do Governo Federal, o que demonstra responsabilidade fiscal e prudência orçamentária. Além disso, os incentivos possuem natureza indenizatória e transitória, sem impacto sobre encargos sociais ou previdenciários.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei n.º 022/2025**, por entender pela compatibilidade do projeto com as normas orçamentárias e os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, assim, favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 06 de junho de 2025.

Vereador – Fernando Edson de Sousa

Presidente

Vereador – Erivan Pereira

Relator

Vereador – Cleiton Oliveira Sousa

Membro

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com